CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FIC FIM

novembro de 2024



	Informações Gerais
Data de Início	12/05/2022
Taxa de Administração ²	0.972% a.a. (máxima de 2,00% a.a)
Taxa de Performance	20% a.a. sobre o que exceder 100% do CD
Aplicação Cotização	D+0 (fechamento)
Aplicação Liquidação	D+0 (fechamento)
Resgate Cotização	D+0 (0 fechamento)
Resgate Liquidação	D+1 (1° d.u após a cotização do resgate)
Taxa de Saída	Não se aplica
Horário de movimentação ⁴	Solicitação até às 14:30l
Aplicação inícial	R\$ 1,000.00 (mil reais)
Movimentação Mínima	R\$ 1,000.00 (mil reais)
Saldo Mínimo	R\$ 1,000.00 (mil reais)
	Favorecido: CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FIC FIM
Conta para Aplicação	CNPJ: 43.761.750/0001-99
	BANCO BTG - 208
	Agência: 1 Conta Corrente: 8023828-

Dad	OS
Valor da cota em 29/11/2024	4,1863022
Patrimônio Líquido	R\$ 118.279.865,34
PL Médio 12 meses ¹	R\$ 149.705.247,15
Informações	Adicionais
Gestor	Claritas Administração de Recursos LTDA
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custodiante	Banco BTG Pactual S.A.
Objetivos do Fundo e Po	olítica de Investimento

A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do CLARITAS INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o nº 41.888.721/0001-67 ("Fundo Master"), cujo objetivo é proporcionar ganhos de capital, visando superar o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Público Alvo

O FUNDO tem como público alvo investidores em geral, que tenham horizonte de investimento de médio e longo prazo e que buscam retornos superiores ao CDI, participando das oportunidades no mercado. Deve-se observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar ("EFPC") previstas na Resolução CMN n° 4.994/22 e na Resolução CMN n° 4.963/21, aplicada aos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Complementar instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios ("RPPS").

Integração das Questões ASG

Multimercados Livre Classificação ANBIMA 649031 Código ANBIMA Não se aplica Bloomberg BR0BGTCTF000 ISIN 43.761.750/0001-99 Não se aplica **CNPJ** Tributação⁵ Longo Prazo

	Rentabilidade Acumulada
35%	— CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FIC FIM CDI
30%	
25%	
20%	
15%	
10%	
5%	A COMPARATE AND A CONTROL OF THE PARAMETER OF THE PARAMET
0%	jul 2022 jan 2023 jul 2023 jul 2024

Rentabilidade Ano a Ano							
Ano	Retorno		Ano	Retorno			
	-		2022	7.75%			
			2023	11.40%			
			2024	7.75%			

Retornos mensais dos últimos 5 anos															
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Desde Início
2022	FUNDO %CDI					0.64% 104%	0.76% 75%	0.92%	1.45% 124%	1.23% 115%	0.93% 91%	0.65% 64%	0.92% 82%	7.75% 93%	7.75% 93%
2023	FUNDO %CDI	0.78% 70%	0.68% 74%	0.81% 69%	0.62% 67%	1.22% 108%	1.23% 115%	0.99% 92%	0.87% 77%	0.69% 71%	0.64% 64%	1.18% 128%	1.14% 127%	11.40% 87%	20.03% 89%
2024	FUNDO %CDI	0.60% 62%	0.61% 77%	0.79% 95%	0.19% 21%	0.67% 80%	0.59% 74%	0.68% 75%	0.75% 87%	0.91% 109%	0.81% 87%	0.89% 112%		7.75% 79%	29.33% 85%

		Estatísticas		
	% Acum.	%CDI		
Últimos 12 meses	8,97	82,78	Meses positivos	31
Últimos 24 meses	21,13	82,60	Meses negativos	0
Últimos 36 meses			Meses acima de benchmark	9
Desde o início	29,33	84,84	Meses abaixo do benchmark	22
Retorno médio mensal (desde o início) ³	0,83		Maior retorno mensal	1,45%
Volatilidade diária anualizada (12 meses)	0,65		Menor retorno mensal	0,19%
Indice de sharpe (12 meses)	-2,60			

Administrador Gestora

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4221 | 4° andar 04538-133 | São Paulo - SP

Principal Claritas

t + 55 11 2131-4900 | e-mail: claritas@claritas.com.br www.claritas.com.br



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ 59.281.253/0001-23) Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22250-040 t + 55 (21) 3262 - 9600SAC: sac@btgpactual.com ou 0800 772 28 27 Ouvidoria: ouvidoria@btgpactual.com ou 0800 772 2827

www.btgpactual.com

Valor da média aritmética da soma do patrimônio líquido apurado no último dia útil de cada mês, nos 12 (doze) meses anteriores. 2 taxa de administração prevista no caput é a taxa de administração prevista no caput é a taxa de administração prevista no caput é a taxa de administração mínima do fundo. A Taxa de Administração acima indicada não compreende as taxas de administração cobradas pelos fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento conforme definido na legislação vigente.3 Média da rentabilidade mensal desde o início do fundo. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. 40 horário de entrada das teds para aplicação é 15hs. Em 21/09/2021 o Fundo Claritas Institucional (CNPJ 10.705.335/0001-69) foi transformado no Claritas Institucional FIC, oriundo de um processo de masterização da estrutura. Em 12/05/2022, o fundo Claritas Institucional FIC FIM (CNPJ 10.705.335/0001-69) foi cindido, sendo a parcela cindida incorporada no fundo Claritas Institucional Feeder II FIC FIM (CNPJ 43.761.750/0001-99), sendo que o PL da Estratégia Institucional constitui a soma dos Patrimônios Líquidos dos fundos mencionados. Não há obrigação de que este fundo siga o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Utiliza-se como metodologia para o cálculo de rentabilidade as últimas cotas dos meses de referência dos períodos. Leia o formulário de informações complementares, a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Tais documentos encontram-se disponíveis no site do administrador '(https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/AppPages/investimentfunds/funds.aspx)'. A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos. Rentabilidade passada não la complexa de impostos. Rentabilidade passada não la complexa de impostos de liquida de impostos. Rentabilidade passada não la complexa de impostos de liquida de liquida de impostos de liquida de impostos de liquida de liquida de liquida de impostos de liquida de liqui representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O fundo pode utilizar estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos fundos. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo.

Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Claritas Administração de Recursos Ltda ("Principal Asset Management") não se responsabiliza por ganhos e perdas consequentes do uso deste